



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA.

- *Expediente Inicial.*
- *Pequeno Expediente.*
- *Grande Expediente.*
- *Comunicação de Lideranças.*
- *Ordem do Dia.*
- *Explicação Pessoal.*

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (art. 137, V, e art. 151, *caput*)

Hoje as ____:____ do dia 07 de novembro de 2023 declaro aberto a 15ª Reunião Ordinária do Segundo período da Terceira Sessão Legislativa.

Agradeço a Deus por mais uma reunião.

Quero Saudar a todos os presentes.

Registro a presença:

CHAMADA DOS VEREADORES

"Peço que todos os vereadores tenham o comportamento de respeito entre os pares, com debate que se limite a questão Parlamentar, evitando ataques pessoais, visando sempre o melhor para Santa Maria da Boa Vista".

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES: não houve.

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art.140, I): *inscrito(s):*

- *Não houve.*

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- *Projeto de Resolução nº 1, de 27 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, da ex-prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,*



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Processo TCE-PE 16100048-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação; e

*- **Projeto de Resolução nº 2, de 27 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, do ex-prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 21100439-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.*

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Não houve.

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Não houve.

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)

1ª Parte – Discussões das Proposições Apresentadas:

- Projetos de Resolução;

2ª Parte – Votações: (art. 4º e art. 159)

*- **Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 1, de 27 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, da ex-prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 16100048-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação;*

*- **Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 2, de 27 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, do ex-prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 21100439-0, de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.*

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

<i>01)</i>	<i>04)</i>	<i>07)</i>	<i>10)</i>	<i>13)</i>
<i>02)</i>	<i>05)</i>	<i>08)</i>	<i>11)</i>	
<i>03)</i>	<i>06)</i>	<i>09)</i>	<i>12)</i>	

Agradeço a todos presentes, e também aos munícipes que nos acompanham através das redes sociais, no debate por dias melhores para nossa cidade.

E por não ter mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

Santa Maria da Boa Vista, em 7 de novembro de 2023.